

## EDITAL Nº 22/2023 - COPESE/UFT, DE 23 DE MAIO DE 2023

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 019/2023 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2023.2

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Processos Seletivos-COPESE, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto 2023-2.

1. No item 1.2, onde se lê: A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento de 33 (trinta e três) vagas e 06(seis) cadastros de reserva para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas nos Anexos I e II do referido edital. Leia-se: A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento 33 (trinta e três) vagas e 08(oito) cadastros de reserva para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas nos Anexos I e II do referido edital.

2. O Edital Nº 065/2022, de 27 de outubro de 2022, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), será atualizado com estas e demais retificações incluídas.

LUIS EDUARDO BOVOLATO  
Reitor

## EXTRATOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Wall Jobs Tecnologia Ltda.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Henrique Calandra Jugdar - CEO Founder.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e L da Silva Trindade Business Soluções Corporativas.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023

VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Livia da Silva Trindade- Representante.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio celebrado entre a Universidade Federal do Tocantins - UFT Universidade Federal Fluminense - UFF.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Marcelo da Silva Correa - Substituto Eventual da Pró-Reitoria de Graduação.

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA.

OBJETO: Oferta de vagas para realização de de estágio obrigatório e não-obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2023

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Cristiane Marques Mendes - Primeira Subdefensora Geral.

## EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Tocantinópolis.

OBJETO: Estabelecer parcerias entre os entes para fortalecer a regionalização da saúde e organização da Rede TOPAMA, a partir do conhecimento dos desafios no SUS relacionados à VS, entendida como integrante da RAS, para promover melhor integração entre as ações e serviços de saúde na região, por meio do PROJETO CENTRAL QUALITOPAMA.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Paulo Gomes de Souza- Prefeito Municipal de Tocantinópolis, Maria Vandecy Soares Ribeiro - Secretária de Saúde do Município de Tocantinópolis e Verônica Rufino de Macêdo - Secretária de Educação do Município de Tocantinópolis.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Angico.

OBJETO: Estabelecer parcerias entre os entes para fortalecer a regionalização da saúde e organização da Rede TOPAMA, a partir do conhecimento dos desafios no SUS relacionados à VS, entendida como integrante da RAS, para promover melhor integração entre as ações e serviços de saúde na região, por meio do PROJETO CENTRAL QUALITOPAMA.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2023

VIGÊNCIA: até o dia 30 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Sergio Miranda Lima- Prefeito Municipal de Angico, Cleofan Barbosa Lima - Secretária de Saúde do Município de Angico e Carmelita Saraiva da Conceição - Secretária de Educação do Município de Angico.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Araguaã-TO.

OBJETO: Estabelecer parcerias entre os entes para fortalecer a regionalização da saúde e organização da Rede TOPAMA, a partir do conhecimento dos desafios no SUS relacionados à VS, entendida como integrante da RAS, para promover melhor integração entre as ações e serviços de saúde na região, por meio do PROJETO CENTRAL QUALITOPAMA.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

VIGÊNCIA: até o dia 30 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Max Nylton Barbosa da Silva- Prefeito Municipal de Araguaã-TO, Lucas Gomes Lima- Secretária de Saúde do Município de Araguaã-TO e Eltania Lima da Freitas - Secretária de Educação do Município de Araguaã-TO.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Luzinópolis-TO.

OBJETO: Estabelecer parcerias entre os entes para fortalecer a regionalização da saúde e organização da Rede TOPAMA, a partir do conhecimento dos desafios no SUS relacionados à VS, entendida como integrante da RAS, para promover melhor integração entre as ações e serviços de saúde na região, por meio do PROJETO CENTRAL QUALITOPAMA.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Luis Eduardo Bovolato - Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT e João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido - Prefeito Municipal de Luzinópolis-TO, Simone Dias de Assis - Secretária de Saúde do Município de Luzinópolis-TO e Manoel Gonçalves de Melo Júnior - Secretária de Educação do Município de Luzinópolis-TO.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2023 - UASG 154421

Nº Processo: 23402.038562/2021-31.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2022. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO.

Contratado: 12.721.248/0001-20 - ENGETELA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a realização de obra para execução do gradil para cercamento dos lotes 34 e 38 da univasf em petrolina, a serem executadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal: - Vigência: 29/05/2023 a 26/09/2023. Valor Total: R\$ 437.634,92. Data de Assinatura: 24/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 26/05/2023).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154051

Número do Contrato: 29/2023.

Nº Processo: 23114.907780/2022-52.

Pregão. Nº 55/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescimo de quantitativo ao contrato 29/2023.. Vigência: 01/06/2023 a 09/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.211.893,93. Data de Assinatura: 12/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154051

Número do Contrato: 93/2022.

Nº Processo: 23114.912205/2022-71.

Dispensa. Nº 18/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 02.414.568/0001-84 - FUNDACAO FACEV. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 093/2022, mediante a alteração da cláusula segunda, subcláusulas 2.1 e 2.1.1.. Vigência: 01/10/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.979.367,65. Data de Assinatura: 16/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/05/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154051

Número do Contrato: 29/2023.

Nº Processo: 23114.907780/2022-52.

Pregão. Nº 55/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 08.491.163/0001-26 - RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescimo de quantitativo ao contrato 29/2023.. Vigência: 01/06/2023 a 09/04/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.211.893,93. Data de Assinatura: 12/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2023).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154051

Número do Contrato: 219/2021.

Nº Processo: 23114.919521/2021-93.

Dispensa. Nº 30/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 20.320.503/0001-51 - FUNDACAO ARTHUR BERNARDES. Objeto: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 219/2021, mediante a alteração da cláusula segunda, subcláusulas 2.1 e 2.1.1, respectivamente.. Vigência: 24/05/2023 a 30/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.821.322,65. Data de Assinatura: 24/05/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/05/2023).

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Parceria Nº 007/2022. PARTES: UFV/ UPL DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A/ FUNARBE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao escopo do Contrato para estudo da eficácia de produtos químicos e biológico no controle de doenças em sementes de soja, bem como acréscimo de valor ao Contrato e a prorrogação do prazo de execução. PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO Nº 23114.914760/2021-57. VALOR: Fica acrescido ao presente Contrato o valor de R\$ 76.000,00. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela UPL DO BRASIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A, Sra. Liria Hosoe e Sr. Walter Dias, Representantes Legais. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato Nº 0745/2020. PARTES: UFV/ SEBRAE-MG/ FUNARBE. OBJETO: retificar o item 4.5 da Cláusula Terceira do ADITIVO B do CONTRATO aditando. PROCESSO Nº 23114.911564/2020-40. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela SEBRAE-MG, Sr. Afonso Maria Rocha, Diretor Superintendente, e Sr. Douglas Augusto Oliveira Cabido, Diretor de Técnico. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL Nº 67, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 28, de 14 de Março de 2022, publicado no DOU em 15 de Março de 2022, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 77/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 28 DE 14 DE MARÇO DE 2022

PROFESSOR SUBSTITUTO - ASSISTENTE A / 20 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA:

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/ TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO I/ BANCO DE DADOS I/ SISTEMAS OPERACIONAIS / ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES/ FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Candidato Aprovado
3º aprovado - Antonio José Silvério

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:



1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
  2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);
- O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.
- Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.
- Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

RICARDO SILVA CARDOSO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
- OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
  - .2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
  - .1 FOTO 3X4
  - . DATA DO 1º EMPREGO
  - . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.  
Hemograma Completo;  
Glicemia;  
Colesterol total e fracional;  
Triglicerídeos;  
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
Creatinina;  
Urina EAS;  
Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
VALIDADE: 6 meses.  
Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
Tipo Sanguíneo e Fator RH

- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior

a 45 anos:  
VALIDADE: 6 meses.  
PSA

- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior

a 45 anos:  
VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

- 6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

## EDITAL Nº 68, DE 26 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, através do Edital nº 7, de 14 de Janeiro de 2022, publicado no DOU em 18 de Janeiro de 2022, convoca o candidato aprovado e classificado abaixo relacionado para entrega de documentos e exame pericial.

EDITAL DE ABERTURA Nº 43/2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 7 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

PROFESSOR SUBSTITUTO - AUXILIAR A / 40 HORAS SEMANAIS - DISCIPLINA:

ENFERMAGEM/ ENFERMAGEM NA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA/ ESTÁGIO CURRICULAR DE

ENFERMAGEM NA ATENÇÃO EM PSIQUIATRIA

Candidato Aprovado
2º aprovado - Cynthia Haddad Pessanha Sousa

O candidato ao cargo de Professor Substituto convocado pelo presente Edital deverá comparecer em dia e horário a ser agendado individualmente pelo e-mail do candidato, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE da UNIRIO - Avenida Presidente Vargas, 446, 21º andar para cumprir as seguintes etapas do processo seletivo:

1. Entrega dos documentos: documentos (Anexo I);
  2. Realização do exame admissional: exames clínicos (Anexo II);
- O candidato deverá apresentar no Setor de Perícia em Saúde, no momento do exame admissional, todos os exames clínicos solicitados conforme Anexo II.

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer no dia e no horário agendado para entrega dos documentos e realização do exame admissional, bem como se não comparecer ao reagendamento do Setor de Perícia em Saúde, quando for o caso.

Em caso de dúvida o candidato poderá entrar em contato pelo endereço eletrônico [progepe.concursos@unirio.br](mailto:progepe.concursos@unirio.br)

RICARDO SILVA CARDOSO

## ANEXO I

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Atenção: Todas as cópias dos documentos deverão ser apresentadas, na ordem abaixo relacionada, uma cópia em cada folha, por tipo de documento, JUNTAMENTE COM O DOCUMENTO ORIGINAL, não sendo necessário trazer cópia autenticada.

- .VISTO PARA TRABALHO NO BRASIL (Exclusivo para candidatos estrangeiros);
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO PASSAPORTE (Exclusivo para candidatos estrangeiros)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CPF e COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF, IMPRESSO DO SITE DA RECEITA FEDERAL, COM VALIDADE DE NO MÁXIMO 30 DIAS;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA INSCRIÇÃO NO PIS OU NO PASEP; OBS: Não será aceito o NIT (Número de Identificação do Trabalhador)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO TÍTULO DE ELEITOR;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO - 1º e 2º TURNOS (ONDE TENHA HAVIDO);
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO RESERVISTA (SE HOMEM)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO.
- OBS: SE DIVORCIADO, APRESENTAR CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DO MESMO.
- .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE MAIS O PAGAMENTO DA ANUIDADE;
  - .2 CÓPIAS FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTAS DE LUZ, ÁGUA, TELEFONE OU GÁS) EM NOME DO SERVIDOR;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO DIPLOMA DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGIDO NO EDITAL; (Diplomas expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa devem constar como revalidados no Brasil)
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE E CONTA SALÁRIO, EM UMA DAS SEGUINTE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL, BANCOOB, BANRISUL, BRADESCO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ITAÚ, SANTANDER, SICREDI, BANESE, CECOOPES OU AGIPLAN;
  - .1 CÓPIA FRENTE E VERSO DO RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DE CADA UM DOS DEPENDENTES (pais, filhos, enteados, padrasto, madrasta ou qualquer parente que tenha dependência econômica do servidor comprovada);
  - .1 FOTO 3X4
  - . DATA DO 1º EMPREGO
  - . DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS - Se possui acumulação lícita de Emprego Público, apresentar Declaração de Vínculo do Departamento de Recursos Humanos da outra Instituição, constando o cargo ocupado, carga horária semanal e horário de trabalho discriminado. \*\*\*

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

\*\*\*Obs.: Conforme o OFÍCIO-CIRCULAR SEI nº 1/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, no caso de acumulação de cargos públicos, será analisado, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e as atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos, bem como será avaliado se o intervalo entre as jornadas é suficiente para percorrer a distância que os separam, respeitando o intervalo de repouso entre as jornadas.

## ANEXO II

## RELAÇÃO DOS EXAMES CLÍNICOS

- 1) Exames a serem realizados para todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

VALIDADE: 3 meses.  
Hemograma Completo;  
Glicemia;  
Colesterol total e fracional;  
Triglicerídeos;  
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);  
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);  
Creatinina;  
Urina EAS;  
Radiografia do tórax (PA e Perfil).  
VALIDADE: 6 meses.  
Eletrocardiograma (para maiores de 30 anos)  
Tipo Sanguíneo e Fator RH

- 2) Exame para todos os candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior

a 45 anos:  
VALIDADE: 6 meses.

PSA

- 3) Exames para profissionais de saúde, profissionais de laboratório e, inclusive, professores da área da saúde:

VALIDADE: ATÉ 3 meses.  
Imunológico (sangue): Anti-HBs, HBS Ag, Anti-HCV e Anti-HAV IgG

- 4) Exame para todos os profissionais do sexo feminino:

VALIDADE: 1 ano (a contar da data de realização)

Citologia oncológica

- 5) Exame para todos os profissionais do sexo feminino com idade igual ou superior

a 45 anos:  
VALIDADE: 2 anos (a contar da data de realização)

Mamografia

- 6) Exame apenas para o cargo de docente:

VALIDADE: 1 ano

Laringoscopia

- 7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:

Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;

Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 mês)

OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

